



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(Processo Administrativo nº 12.036/2023)
EDITAL

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação e do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 114, de 15 de Janeiro de 2021, sediada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **menor preço global**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLT/IMP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 01.09.2023

Horário: 08:00 hs (oito horas) – Horário de Brasília - DF

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de kits do projeto pedagógico “Biblioteca Móvel Pilares da Educação”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Título;

6.1.3. Autor;

6.1.4. Editora;

6.1.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total** do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de duas horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **duas horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, § 3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.8. Habilitação jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. Qualificação Econômico-Financeira.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.2.1. Fornecimento de MATERIAL PEDAGÓGICO

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, após a análise e aceitação das amostras, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

14.1. As regras pertinentes ao procedimento de recebimento e análise das amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. apresentar documentação falsa;

20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. não mantiver a proposta;

20.1.7. cometer fraude fiscal;

20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço: Comissão Permanente de Licitações sito na Prefeitura Municipal de João Lisboa, com sede na Av. Imperatriz nº 1331, Centro.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://joaolisboa.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro,



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;

22.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

22.12.3. ANEXO III – Modelo de Carta Proposta;

João Lisboa (MA), 11 de agosto de 2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(Processo Administrativo nº 12.036/2023)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de kits do projeto pedagógico "Biblioteca Móvel Pilares da Educação", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Projeto pedagógico — Biblioteca Móvel Pilares da Educação: Aprender, Ser, Fazer, Conviver – Livros armazenados em um móvel volante em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 de altura , 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias – Editora PAE Clássicos de todos os tempos Isbn:9788538091851 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fábulas Isbn:9788538091175, Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As aventuras de Hans Staden Isbn:9788538088912, Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Alice através do espelho Isbn:978853809735 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Poliana moça Isbn:9788538092360 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de um nerd Isbn:9788538091660 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Cassadas de Pedrinho Isbn:978853809187663 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Memórias póstumas de Brás Cubas Isbn:97885380918374 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Saci Isbn:9788538090274 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Peter Pan Isbn:9788538089230 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, A reforma da natureza Isbn:9788538088905 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa	464257	KIT	30	24.800,00	744.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Alice no país das maravilhas Isbn:9788538083726 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de Ellie Isbn:97885380860930 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Barbie- A pequena estilista Isbn:9788538055501 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo bibliotecas Isbn:9788598750392 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo ilustradores Isbn:9788598750255 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo editoras Isbn:9788598750262 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo escritores Isbn:9788598750248 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, São Jorge e o dragão Isbn:978859874163413 Tipo de capa: brochura Formato: 26cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Astronauta Isbn:9788542605341 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Penadinho Isbn:9788542602135 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mauricio80 Isbn:9788583681458 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chico Bento Isbn:9788542606317 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Louco Isbn:9788542602883 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chico Bento - Pavor espacial Isbn:9788542600193 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Triste fim de Policarpo Quaresma - Quadrinhos Isbn:9788579480027 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Yo amo las editoriales Isbn:9788598750453 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Yo amo los libros Isbn:9788598750422 Tipo de capa:</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>dura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Yo amo los elustradores Isbn:9788598750446 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chico Bento - Arvorada Isbn:9788542606317 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Drogas tô fora Isbn:9788574110318 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para crianças Isbn:9788538000297 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Aladin Isbn:9788555461965 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fazendo artes com os mestres - Escultores Isbn:9788598851167 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As mais belas histórias Clássicas Isbn:9788581023182 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Cinderela - Contos em libra Isbn:9788538012627 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Branca de neve - Contos em libra Isbn:9788538012603 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Magnifico livro de slime Isbn:9788537643099 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As mais belas histórias de animais Isbn:9788581023199 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Os três porquinhos Isbn:9788537641880 Tipo de capa: dura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades- gato Isbn:9788594351715 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades-Braquiossauro Isbn:9788542405460 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades-cachorro Isbn:9788594351661 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades-tricerátops</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Isbn:9788542405545 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Literatura Brasileira em quadrinhos- Memórias póstumas Isbn:9788537708224 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Literatura Brasileira em quadrinhos- Memórias de um sargento de milícias Isbn:9788537667971 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Literatura Brasileira Clara dos anjos Isbn:9788569500100 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Se eu na me chamasse Raimundo Isbn:9788525052919 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Ateneu Isbn:9788598558226 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Lira dos vinte anos Isbn:9788598558257 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O seminarista Isbn:9788598558288 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Luciola Isbn:9788598558133 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As cidades e as serras Isbn:97885985582202 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, A escrava Isaura Isbn:97885985582141 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Guarani Isbn:9788598558264 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Intimidação Isbn:9788598574167879 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Pedófilos e maléficos Isbn:9788598574167862 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Craftando Isbn:9788582863152 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Ranchinho Isbn:9788586114421 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Maroulo</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Isbn:9788586114456 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Jocelino Soares Isbn:9788586114871 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Coleta Seletiva IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 978-85-98558-77-6 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fauna e Flora IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558783 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Desenvolvimento Sustentável IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558806 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Água IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558790 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Meio Ambiente IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558769 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte-Gisele Ulisse Isbn:9788576730561 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte-Valdomiro de Deus Isbn:9788586114960 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Walde-Mar Isbn:9788586114650 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mari Miró e o Mané Gostoso Isbn:9788538088424 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte popular na América Hispânica Isbn:9788574164182 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, No lápis da vida não tem borracha Isbn:9788574160504 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Os três porquinhos Isbn:9788520936931 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx15cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Patinho feio Isbn:9788520936955 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx15cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chapeuzinho vermelho Isbn:9788520936887 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx15cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Memórias Póstumas</p>				
--	--	--	--	--

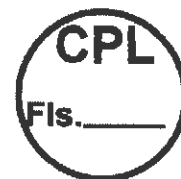


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>de Brás Cubas Isbn:9788598558079 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Como namorar um vampiro Isbn:9788531516290 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Pluft Isbn:97885520937471 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Cavalinho Azul Isbn:97885520935422 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O dragão verde Isbn:97885520938751 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Manual do Bulling Isbn:97885564013803 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Ninguém aprende samba no colégio Isbn:978852505982 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – O coveiro Isbn:9788538063353 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mini Larrousse - Bebê Isbn:9788576351838 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Brahms Isbn:9788574164380 Tipo de capa: dura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Um dia no circo Isbn:9788520934565 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Guersoni Isbn:9788586114499 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Darcy Penteadado Isbn:9788586114979 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- CAcosta Isbn:9788586114790 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Di Caribé Isbn:9788576730391 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Adelio Sarro Isbn:9788576730138 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Penelope Charminho Isbn:9788581460529</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Penelope Charminho – Na cozinha Isbn:9788581460505 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Grandes descobertas com Lucas Neto - Dinossauros Isbn:978855546054 Tipo de capa: dura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil Grandes descobertas com Lucas Neto – Meio ambiente Isbn:9788555462078 Tipo de capa: dura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O corpo humano – 3D Isbn:978855580734 Tipo de capa: dura Formato: 25cmx25cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Dinossauros – 3D Isbn:978855580741 Tipo de capa: dura Formato: 25cmx25cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Experiências incríveis Isbn:97885558882 Tipo de capa: dura Formato: 20cmx27cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – O rato do campo e o rato da cidade I.S.B.N.: 9788555580512 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – O corvo e o cisne I.S.B.N.: 9788555580536 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – A galinha dos ovos de ouro I.S.B.N.: 9788555580543 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – A lebre e a tartaruga I.S.B.N.: 9788555580529 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – A cigarra e a formiga. I.S.B.N.: 9788555580567 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – A assembleia dos ratos I.S.B.N.: 9788555580550 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Aladin I.S.B.N.: 9788555461965 Formato: 32x28cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Gênero da obra: infanto-juvenil, Toy story I.S.B.N.: 9788555462139 Formato: 32x28cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Gênero da obra: infanto-juvenil, Frozen I.S.B.N.: 97885594720320 Formato: 32x28cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Gênero da obra: infanto-juvenil, O que cabe no meu mundo - Tenda Formato: 28x28 Isbn: 9788575308943 Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir de 3 anos Gênero da obra: infantil</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Contém 10 livros e tenda, Coleção ler e recontar - clássicos I.S.B.N.: 9788594720290 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O Macaco I.S.B.N.: 9788554364281 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais A zebra I.S.B.N.: 9788554364250 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais A girafa I.S.B.N.: 9788554364267 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O porco I.S.B.N.: 9788554364304 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O tigre I.S.B.N.: 9788554364311 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O pato I.S.B.N.: 9788554364298 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O urso I.S.B.N.: 9788554364328 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, A bola perdida – Pop-up I.S.B.N.: 9788537621035 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Cinco crianças e 1 segredo Isbn:9788538091905 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O cortiço - Quadrinhos Isbn:9788594318381 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Caçadas de Pedrinho Isbn:9788538087663 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Serões de Dona Benta Isbn:9788538089995 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Poliana moça Isbn:9788538092360 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Senhora - Quadrinhos Isbn:9788594318404 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, A reforma da natureza Isbn:9788538088905 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Emília no país das maravilhas Isbn:9788538087656 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Frankenstein Isbn:978859431814 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Histórias de Tia Anastácia Isbn:9788538090281 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Anne de cabelos ruivos Isbn:9788538089216 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para jovens Isbn:97885863878 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para crianças Isbn:978858638724x Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Barbie- no mundo da moda Isbn:9788538082682 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para crianças - No mundo das nuvens Isbn:9788586387896 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - O palhaço Isbn:9788538064626 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - O castelo dos fantasmas Isbn:9788538064664 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - O mistério da carroça Isbn:9788538063377 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - A fuga de Edgar Isbn:9788538032489 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - O espantalho Isbn:9788538008477 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - Garoto pobre Isbn:9788538032502 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - O doutor morte Isbn:978853808422 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - O carrasco Isbn:9788538064633 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - Espelho meu Isbn:9788538008453 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O livro secreto dos melhores Isbn:9788578885335 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Robinson Crusoe Isbn:9788538061045 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Vinte mil léguas submarinas Isbn:9788538060437 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de Ellie – Um novo presidente Isbn:9788538060932 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de Ellie – A aluna nova Isbn:9788538055273 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mundo de Norm Isbn:9788538052364 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de um nerd Isbn:9788538091677 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 ano Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Clássicos em libra- A bela adormecida Isbn:9788538012580 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Clássicos em libra- A bela adormecida Isbn:9788538012580 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em libra- A bela e a fera Isbn:9788538012597 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em libra- A pequena sereia Isbn:9788538012641 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em libra- Os três porquinhos Isbn:9788538012573 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Nina e a felicidade Isbn:9788525046352 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Carros Isbn:97885460838 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Nina e o amor Isbn:9788525051707 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Brincando e aprendendo Tipo: 4 cd's rom Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Tinkerbelle Isbn:9788579023811 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Toy Story Isbn:9788555462139 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Frozen Isbn:978855594720320 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Grande livro de fábulas</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Isbn:9788555581182 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Piratas do CAribe Isbn:9788555460760 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Contos de Hans Cristian Andersen Isbn:9788595032163 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Triste fim de Policarpo Quaresma Isbn:9788579480027 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Olivia Isbn:9788525045003 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em quebra-cabeças – João e o Pé de feijão Isbn:9788537641859 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em quebra-cabeças – Branca de Neve Isbn:9788537641835 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Papa-capim Isbn:9788542603712 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Turma da mata Isbn:9788542602647 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Bidu Isbn:9788542604948 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Penadinho Isbn:9788542602135 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Barbie – Histórias mágicas Isbn:9788538060161 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Barbie – Histórias encantadoras Isbn:9788538060178 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Meu 1º Lorusse das descobertas Isbn:9788576351634 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Beleza para garotas poderosas Isbn:9788521316534 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Meu 1º Lorusse das descobertas- Quem é? Isbn:9788576354529 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, O mágico de Oz Isbn:9788537642467 Tipo de capa: dura Formato: 20cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Fantosches – Feltro, Possuem abertura de boca, Todos revestidos de espuma na parte da cabeça, braços e corpo de tecido. material: feltro Aproximadamente: 35cm (cada) 12 personagens, Fantasias 10 personagens ,composto por macacão e touca Material: espuma , pluminha e acoplado Tamanho de 3 a 6 anos, Aprendendo e Brincando Acompanha 4 CD-ROM para utilizar no computador 1 jogos de estimulação 1 cantigas de roda, 1 pesquisa para o ensino fundamental 1 Projetos educacionais, Móvel Volante Móvel feito em MDF, com 5 gavetas, 1,50 de altura , 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Editora PAE.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ISBN DO PROJETO PILARES: 978-85-98558-65-3					
--	--	--	--	--	--

1.2. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2023, contado da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência destina-se ao provimento dos alunos da rede de educação fundamental, permitindo adequada orientação pedagógica aos mesmos, bem como o acesso aos materiais sem que disso resulte prejuízo a sua subsistência.

2.2. Por seu turno, os materiais acima individuados foram previamente analisados, aprovados e indicados pelos professores da rede de ensino municipal como sendo os mais apropriados, conforme ata em anexo a este Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de bem comum, nos moldes do que preconiza o art. 1º, da Lei nº 10.520/02 posto que dotado de padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega do objeto é de **cinco dias úteis**, contados da data do recebimento da “**Ordem de Fornecimento**”, em remessa parcelada conforme as necessidades da SEMED, no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Educação, sito na Av. Imperatriz s/n, Centro, João Lisboa (MA)**.

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo fixado no item nº 4.1, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-à como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência ou Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: **título, autor, editora;**
 - 6.1.1.1. Disponibilizar canal direto para contato do cliente com o fabricante (como SAC, 0800, fale conosco ou similar) em língua portuguesa.
 - 6.1.1.2. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo respeitar as normas técnicas da ABNT, Normas MERCOSUL, Normas ISO ou equivalente.
 - 6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.



8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. (art. 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/93)

10.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. multa moratória de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 12.2.3. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 12.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 12.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3. As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5 e 12.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- 12.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1. O critério de julgamento a ser adotado deve ser o de menor preço global a fim de permitir a padronização dos materiais por meio do fornecimento do objeto por uma única empresa/pessoa jurídica.

14. DAS AMOSTRAS

14.1.1. Encerrada a fase de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação e, não havendo manifestação de interposição de recurso, será iniciada imediatamente a fase de análise de amostras, a qual será regida pelo seguinte procedimento:

a) O licitante deverá promover a entrega da amostra de cada item em que fora declarado vencedor à **Secretaria Municipal de Educação, sito na Av. Imperatriz s/n, Centro, João Lisboa (MA), no prazo máximo de até cinco dias úteis** após o encerramento da sessão pública de julgamento de propostas e habilitação.

a.1) Os itens entregues deverão observar rigorosamente a descrição constante na proposta escrita.

a.2) Em caso de manifestação de intenção de recurso, o prazo previsto na alínea "a" passará a contar a partir da divulgação da decisão proferida pela autoridade superior, que será veiculada no sistema comprasnet.

b) Após o recebimento das amostras, caberá à equipe técnica analisar os produtos levando-se em consideração a descrição constante no Termo de Referência, bem como o registro nos órgãos competentes, dentre outras informações imprescindíveis a aceitação tais como qualidade, durabilidade dos materiais, dentre outros, nos termos da legislação vigente.

c) Encerrado o procedimento descrito na alínea "b", a equipe técnica emitirá um laudo circunstanciado, aprovando ou não as amostras apresentadas, cujo resultado será veiculado no Diário Oficial do Município, disponível no portal da transparência www.joaolisboa.ma.gov.br

d) Em caso de não aprovação da amostra apresentada, será convocado o licitante remanescente de acordo com a ordem de classificação, a fim de que este apresente suas amostras em conformidade com o disposto na alínea "a".

d.1) Constatado dolo ou má-fé do licitante cuja amostra seja reprovada, ou, não sendo enviada a amostra no prazo previsto na alínea "a", será promovida a aplicação das sanções cabíveis, nos moldes do que preconiza o item nº 12 deste Termo de Referência, sem prejuízos das demais medidas judiciais cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



14.1.2. A Comissão técnica responsável pela avaliação das amostras será formada por servidores da Secretaria Municipal de Educação.

14.1.3. Observado o procedimento constante nos Itens acima e aprovadas as amostras apresentadas, o pregoeiro procederá à adjudicação do certame ao vencedor, encaminhando os autos à autoridade superior para a devida homologação.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).

João Lisboa (MA), 04 de agosto de 2023

DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES
Secretário Municipal de Educação

APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(Processo Administrativo nº 12.036/2023)

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA (MA) E
A EMPRESA

O Município de João Lisboa (MA), pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.300/0001-10, com sede administrativa na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **DAVISON SORMANI ALMEIDA ALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 20729882002-4 SSP-MA e do CPF nº 729.428.193-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 12.036/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de kits do projeto pedagógico "Biblioteca Móvel Pilares da Educação", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QTD	V. UNT.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ____ (____)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

12.361.0004.2-051 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



16.1. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17.1. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de João Lisboa (MA) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

João Lisboa (MA), __ de ____ de 2023

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF: _____

2 - _____
CPF: _____



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
(Processo Administrativo nº 12.036/2023)**

**ANEXO III
(Proposta de Preços)**

_____ de ____ de ____

Prezados Senhores,

_____ (empresa), com sede na cidade de _____ à Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e R.G. n.º _____, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, os preços infra discriminados para a aquisição de kits do projeto pedagógico “Biblioteca Móvel Pilares da Educação”, objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - CPL:**

ITEM	OBJETO	CATMAT	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Projeto pedagógico — Biblioteca Móvel Pilares da Educação: Aprender, Ser, Fazer, Conviver – Livros armazenados em um móvel volante em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 de altura , 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias – Editora PAE Clássicos de todos os tempos Isbn:9788538091851 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fábulas Isbn:9788538091175, Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As aventuras de Hans Staden Isbn:9788538088912, Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Alice através do espelho Isbn:978853809735 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Poliana moça Isbn:9788538092360 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de um nerd Isbn:9788538091660 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Cassadas de Pedrinho Isbn:978853809187663 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Memórias póstumas de Brás Cubas Isbn:97885380918374 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Saci Isbn:9788538090274 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Peter	464257	KIT	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Pan Isbn:9788538089230 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, A reforma da natureza Isbn:9788538088905 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Alice no país das maravilhas Isbn:9788538083726 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de Ellie Isbn:97885380860930 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Barbie- A pequena estilista Isbn:9788538055501 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo bibliotecas Isbn:9788598750392 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo Ilustradores Isbn:9788598750255 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo editoras Isbn:9788598750262 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Amo escritores Isbn:9788598750248 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, São Jorge e o dragão Isbn:978859874163413 Tipo de capa: brochura Formato: 26cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Astronauta Isbn:9788542605341 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Penadinho Isbn:9788542602135 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mauricio80 Isbn:9788583681458 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chico Bento Isbn:9788542606317 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Louco Isbn:9788542602883 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chico Bento – Pavor espacial Isbn:9788542600193 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Triste fim de Policarpo Quaresma - Quadrinhos Isbn:9788579480027 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Yo amo las editoriales Isbn:9788598750453 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Yo amo los libros Isbn:9788598750422 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Yo amo los elustradores Isbn:9788598750446 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx16cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chico Bento – Arvorada Isbn:9788542606317 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Drogas tô fora Isbn:9788574110318 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para crianças Isbn:9788538000297 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Aladin Isbn:9788555461965 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fazendo artes com os mestres - Escultores Isbn:9788598851167 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As mais belas histórias Clássicas Isbn:9788581023182 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Cinderela – Contos em libra Isbn:9788538012627 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Branca de neve – Contos em libra Isbn:9788538012603 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Magnifico livro de slime Isbn:9788537643099 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As mais belas histórias de animais Isbn:9788581023199 Tipo de capa: brochura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Os três porquinhos Isbn:9788537641880 Tipo de capa: dura Formato: 19cmx28cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades- gato Isbn:9788594351715</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades-Braquiossauro Isbn:9788542405460</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades-cachorro Isbn:9788594351661</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Animais em atividades-tricerátops Isbn:9788542405545</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Literatura Brasileira em quadrinhos- Memórias póstumas Isbn:9788537708224</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Literatura Brasileira em quadrinhos- Memórias de um sargento de milícias Isbn:9788537667971</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx26cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Literatura Brasileira Clara dos anjos Isbn:9788569500100</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Se eu na me chamasse Raimundo Isbn:9788525052919</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Ateneu Isbn:9788598558226</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Lira dos vinte anos Isbn:9788598558257</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O seminarista Isbn:9788598558288</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Luciola Isbn:9788598558133</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, As cidades e as serras Isbn:97885985582202</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, A escrava Isaura Isbn:97885985582141</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Guarani Isbn:9788598558264</p> <p>Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Intimidação Isbn:9788598574167879</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Pedófilos e maléficos Isbn:9788598574167862 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Craftando Isbn:9788582863152 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Ranchinho Isbn:9788586114421 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Maroulo Isbn:9788586114456 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Jocelino Soares Isbn:9788586114871 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Coleta Seletiva IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 978-85-98558-77-6 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fauna e Flora IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558783 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Desenvolvimento Sustentável IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558806 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Água IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558790 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Meio Ambiente IDIOMA: Português FORMATO: 21 x 28 ISBN: 9788598558769 Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte-Gisele Ulisse Isbn:9788576730561 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte-Valdomiro de Deus Isbn:9788586114960 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Walde-Mar Isbn:9788586114650 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mari Miró e o Mané Gostoso Isbn:9788538088424 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte popular na América Hispânica Isbn:9788574164182 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil,</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>No lápis da vida não tem borracha Isbn:9788574160504 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Os três porquinhos Isbn:9788520936931 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx15cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Patinho feio Isbn:9788520936955 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx15cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Chapeuzinho vermelho Isbn:9788520936887 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx15cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Memórias Póstumas de Brás Cubas Isbn:9788598558079 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Como namorar um vampiro Isbn:9788531516290 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Pluft Isbn:97885520937471 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O Cavalinho Azul Isbn:97885520935422 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O dragão verde Isbn:97885520938751 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Manual do Bulling Isbn:97885564013803 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Ninguém aprende samba no colégio Isbn:978852505982 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto - O coveiro Isbn:9788538063353 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mini Larrousse - Bebê Isbn:9788576351838 Tipo de capa: brochura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Brahms Isbn:9788574164380 Tipo de capa: dura Formato: 14cmx21cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Um dia no circo Isbn:9788520934565 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Guersoni</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Isbn:9788586114499 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Darcy Penteado Isbn:9788586114979 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- CAcosta Isbn:9788586114790 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Di Caribé Isbn:9788576730391 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Contando a arte- Adelio Sarro Isbn:9788576730138 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Penelope Charminho Isbn:9788581460529 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Penelope Charminho – Na cozinha Isbn:9788581460505 Tipo de capa: brochura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Grandes descobertas com Lucas Neto - Dinossauros Isbn:978855546054 Tipo de capa: dura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil Grandes descobertas com Lucas Neto – Meio ambiente Isbn:9788555462078 Tipo de capa: dura Formato: 21cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O corpo humano – 3D Isbn:978855580734 Tipo de capa: dura Formato: 25cmx25cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Dinossauros – 3D Isbn:978855580741 Tipo de capa: dura Formato: 25cmx25cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Experiências incríveis Isbn:97885558882 Tipo de capa: dura Formato: 20cmx27cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – O rato do campo e o rato da cidade I.S.B.N.: 9788555580512 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – O corvo e o cisne I.S.B.N.: 9788555580536 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – A galinha dos ovos de ouro I.S.B.N.: 9788555580543 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>ensinam – A lebre e a tartaruga I.S.B.N.: 9788555580529 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – A cigarra e a formiga. I.S.B.N.: 9788555580567 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Fábulas que ensinam – A assembleia dos ratos I.S.B.N.: 9788555580550 Formato: 34x40cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir Gênero da obra: infanto-juvenil, Aladin I.S.B.N.: 9788555461965 Formato: 32x28cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Gênero da obra: infanto-juvenil, Toy story I.S.B.N.: 9788555462139 Formato: 32x28cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Gênero da obra: infanto-juvenil, Frozen I.S.B.N.: 97885594720320 Formato: 32x28cm. Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Gênero da obra: infanto-juvenil, O que cabe no meu mundo - Tenda Formato: 28x28 Isbn: 9788575308943 Ricamente ilustrado Faixa etária: a partir de 3 anos Gênero da obra: infantil Contém 10 livros e tenda, Coleção ler e recontar - clássicos I.S.B.N.: 9788594720290 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O Macaco I.S.B.N.: 9788554364281 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais A zebra I.S.B.N.: 9788554364250 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais A girafa I.S.B.N.: 9788554364267 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O porco I.S.B.N.: 9788554364304 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O tigre I.S.B.N.: 9788554364311 Formato: 21x24 Acabamento: Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O pato I.S.B.N.: 9788554364298 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Conhecendo os animais O urso I.S.B.N.: 9788554364328 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, A bola perdida – Pop-up I.S.B.N.: 9788537621035 Formato: 21x24 Acabamento : Encadernado Ricamente ilustrado Faixa etária: 3 a 6 anos Gênero da obra: infantil, Cinco crianças e 1 segredo Isbn:9788538091905 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra:</p>					
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>literatura infanto-juvenil, O cortiço - Quadrinhos Isbn:9788594318381 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Caçadas de Pedrinho Isbn:9788538087663 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Serões de Dona Benta Isbn:9788538089995 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Poliana moça Isbn:9788538092360 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Senhora - Quadrinhos Isbn:9788594318404 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, A reforma da natureza Isbn:9788538088905 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Emilia no país das maravilhas Isbn:9788538087656 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Frankestein Isbn:978859431814 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Histórias de Tia Anastácia Isbn:9788538090281 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Anne de cabelos ruivos Isbn:9788538089216 Tipo de capa: brochura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para jovens Isbn:97885863878 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para crianças Isbn:978858638724x Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Barbie- no mundo da moda Isbn:9788538082682 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Arte para crianças – No mundo das nuvens Isbn:9788586387896 Tipo de capa: dura Formato: 16cmx23cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – O palhaço Isbn:9788538064626 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – O castelo dos fantasmas Isbn:9788538064664 Tipo de capa: brochura</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – O mistério da carroça Isbn:9788538063377 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – A fuga de Edgar Isbn:9788538032489 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – O espantalho Isbn:9788538008477 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – Garoto pobre Isbn:9788538032502 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – O doutor morte Isbn:978853808422 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – O carrasco Isbn:9788538064633 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Hora do espanto – Espelho meu Isbn:9788538008453 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, O livro secreto dos melhores Isbn:9788578885335 Tipo de capa: brochura Formato: 13cmx19cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Robinson Crusoe Isbn:9788538061045 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Vinte mil léguas submarinas Isbn:9788538060437 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de Ellie – Um novo presidente Isbn:9788538060932 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de Ellie – A aluna nova Isbn:9788538055273 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Mundo de Norm Isbn:9788538052364 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Diário de um nerd Isbn:9788538091677 Tipo de capa: dura Formato: 13cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 ano Gênero da obra: literatura infanto-juvenil, Clássicos em libra- A bela adormecida Isbn:9788538012580 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Faixa etária: 6 a 12 anos Gênero da obra: literatura infante juvenil, Clássicos em libra- A bela adormecida Isbn:9788538012580 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em libra- A bela e a fera Isbn:9788538012597 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em libra- A pequena sereia Isbn:9788538012641 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em libra- Os três porquinhos Isbn:9788538012573 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Nina e a felicidade Isbn:9788525046352 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Carros Isbn:97885460838 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Nina e o amor Isbn:9788525051707 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Brincando e aprendendo Tipo: 4 cd's rom Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Tinkerbelle Isbn:9788579023811 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Toy Story Isbn:9788555462139 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Frozen Isbn:978855594720320 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Grande livro de fábulas Isbn:9788555581182 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Piratas do CARibe Isbn:9788555460760 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Contos de Hans Cristian Andersen Isbn:9788595032163 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Triste fim de Policarpo Quaresma Isbn:9788579480027 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Olívia Isbn:9788525045003 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em quebra-cabeças - João e o Pé de feijão Isbn:9788537641859 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Clássicos em quebra-cabeças - Branca de Neve Isbn:9788537641835 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Papa-capim Isbn:9788542603712 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Turma da mata Isbn:9788542602647 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Bidu</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>Isbn:9788542604948 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Penadinho Isbn:9788542602135 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Barbie – Histórias mágicas Isbn:9788538060161 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Barbie – Histórias encantadoras Isbn:9788538060178 Tipo de capa: dura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Meu 1º Lorusse das descobertas Isbn:9788576351634 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Beleza para garotas poderosas Isbn:9788521316534 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Meu 1º Lorusse das descobertas- Quem é? Isbn:9788576354529 Tipo de capa: brochura Formato: 27cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, O mágico de Oz Isbn:9788537642467 Tipo de capa: dura Formato: 20cmx20cm, Ricamente ilustrado Faixa etária: 6 a 12 anos, Fantoques – Feltro, Possuem abertura de boca, Todos revestidos de espuma na parte da cabeça, braços e corpo de tecido. material: feltro Aproximadamente: 35cm (cada) 12 personagens, Fantasias 10 personagens , composto por macacão e touca Material: espuma , pluminha e acoplado Tamanho de 3 a 6 anos, Aprendendo e Brincando Acompanha 4 CD-ROM para utilizar no computador 1 jogos de estimulação 1 cantigas de roda, 1 pesquisa para o ensino fundamental 1 Projetos educacionais, Móvel Volante Móvel feito em MDF, com 5 gavetas, 1,50 de altura , 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Editora PAE.</p> <p>ISBN DO PROJETO PILARES: 978-85-98558-65-3</p>					
---	--	--	--	--	--

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a Identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) O valor total da proposta é de R\$ ____ (_____)

Nome, Assinatura do Responsável da Empresa





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO

1. INTRODUÇÃO

A Equipe Pedagógica do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de João Lisboa-MA, reuniu-se para analisar e avaliar o material **“Projeto pedagógico – Biblioteca Móvel Pilares da Educação”** a ser utilizado por nossos professores e estudantes do 1º ao 5º ano dessa modalidade. A intenção dessa avaliação técnica é garantir a qualidade do referido recurso pedagógico, por meio de uma verificação criteriosa, a fim de compulsar a respectiva adequação à nossa proposta didático-pedagógica, a eficácia do uso e a qualidade do material a ser adquirido.

Na hipótese do material ser aprovado pela Equipe Pedagógica do Ensino Fundamental, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED terá a liberdade de decidir por adquiri-lo ou não, exceto quando se tratar de produto imprescindível para o início de um projeto educacional já aprovado ou para a continuidade de fases do ensino já em curso, quando, então, em havendo recurso orçamentário, a contratação é medida premente para a qualidade da prestação educacional ofertada.

Para esta análise, a Equipe Pedagógica do Ensino Fundamental utiliza uma metodologia que se centra na aferição de parâmetros pedagógicos, a serem constatados na observação, na análise e no manuseio desse material.

O material só será aprovado se atender à proposta metodológica da Secretaria Municipal de Educação baseado na verificação do material físico, sua aplicabilidade, seu efeito e suas características estruturais, como: material de boa qualidade com legibilidade gráfica adequada para o nível de escolaridade e diferentes faixas etárias.

A Equipe recebeu para avaliação o **“Projeto pedagógico – Biblioteca Móvel Pilares da Educação”** para turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, trazendo uma abordagem que utiliza a literatura infanto-juvenil para alcançar o pleno desenvolvimento do educando.

O recurso pedagógico para análise têm as seguintes especificações:

DESCRIÇÃO
Projeto pedagógico – Biblioteca Móvel Pilares da Educação – Biblioteca Móvel Pilares da Educação: Aprender, Ser, Fazer, Conviver – Livros armazenados em um móvel volante em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias – PAE EDITORA. ISBN DO PROJETO PILARES: 978-85-98558-65-3

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O recurso pedagógico analisado é classificado como paradidático, podendo facilmente ser utilizados em várias áreas de conhecimento do Ensino Fundamental, assim como nos diferentes ambientes da escola. O diferencial encontrado deve-se à locomobilidade do móvel volante, de fácil acesso e rápido aos livros literários, a biblioteca vai de encontro ao estudante, podendo ser utilizado nos diversos espaços escolares, sala de aula, pátio escolar, salas especiais, etc.

Diante disso, a conclusão a que se chegou foi a de que o material analisado é de excelente qualidade e estando totalmente de acordo com a proposta didático-pedagógica da Secretaria de Educação do município e com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular.

Em reunião para conhecer os resultados propostos, os membros da Equipe Pedagógica, por unanimidade, aprovaram a aquisição do recurso pedagógico analisado, baseado na verificação do material físico, sua aplicabilidade, seu efeito, assim como suas características estruturais.

Nesse sentido, não restou qualquer dúvida na Equipe Pedagógica que o material está totalmente compatível com a proposta didático-pedagógica da SEMED para o presente ano letivo e os seguintes, como também contribuirão sobejamente para a qualidade do ensino dos nossos alunos do Ensino Fundamental.

3. CONCLUSÃO FINAL

Após a avaliação final da Equipe Pedagógica, confirmou que o recurso analisado está em total conformidade com a proposta didático-pedagógica e com os fundamentos pedagógicos apresentados na BNCC – Base Nacional Comum Curricular, fornecendo aos nossos alunos um material paradidático de qualidade e

com capacidade pedagógica para a ampliação do conhecimento, assim como o incentivo e à prática da leitura.

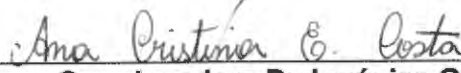
Sendo assim, deliberamos no sentido de que a aquisição do recurso é necessária e fundamental para o estágio dos nossos alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, principalmente porque possibilita mecanismos para o professor desenvolver suas aulas com eficácia e significado.

Posto isso, encerramos este parecer técnico, esperando termos contribuído com a análise de aquisição, consumo e utilização do recurso pedagógico para as escolas públicas de Ensino Fundamental do município de João Lisboa -MA.

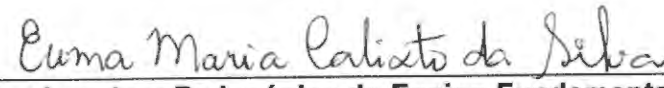
João Lisboa-MA, 27 de Julho de 2023.



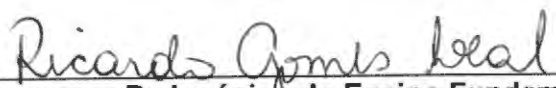
Secretário Municipal de Educação
Davison Sormanni Almeida Alves



Coordenadora Pedagógica Geral
Ana Cristina Epaminondas Costa



Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental
Euma Maria Calixto da Silva



Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental
Ricardo Gomes Leal

Alzeni Silva Leal
Supervisão do Ensino Fundamental
Alzeni Silva Leal

Luzilene Cruz Soares
Supervisão do Ensino Fundamental
Luzilene Cruz Soares

Edna Maria de Sousa Peres
Supervisão do Ensino Fundamental
Edna Maria de Sousa Peres

Wagnéia Sousa de Lima
Supervisão do Ensino Fundamental
Wagnéia Sousa de Lima

Maria das Dores Silva
Supervisão do Ensino Fundamental
Maria das Dores Silva

Cleison Bandeira da Silva
Supervisão do Ensino Fundamental
Cleison Bandeira da Silva

Jailson Feitosa Almeida
Supervisão do Ensino Fundamental
Jailson Feitosa Almeida

Reivan Batista Sales
Supervisão do Ensino Fundamental
Reivan Batista Sales

Francielison da Silva Santana
Supervisão do Ensino Fundamental
Francielison da Silva Santana

Aldecimar Monteiro Melo.

UE Aldenor Arruda

Aldecimar Monteiro Melo

Fabiane Freitas Barbosa

UI Laurentina Pereira Mota

Fabiane Freitas Barbosa

Elieda Alves da S. Sousa

UI Tancredo de Almeida Neves

Elieda Alves da Silva Sousa

Janaina Chaves Almeida Guimarães.

UI Desembargador Nicolau Dino

Janaina Chaves Almeida Guimarães

Cinara G. Sousa

UE Francisco de Assis Ximenes

Cinara Guimarães Lima

Pâmella Letícia Martins de Jesus.

UE Professora Elza Maria

Pâmella Letícia Martins de Jesus

Edcleia Valariana Cardoso

UI Norte Sul

Edcleia Valariana Cardoso

Laiane Almeida Teixeira

UI Paulo Madeira

Laiane Almeida Teixeira

Cleudiomar Cavalcante da Silva Melo.

UI Joana Menezes

Cleudiomar Cavalcante da Silva Melo

Maria Zilma Silva Farias

Centro Educacional Dilma Gomes

Zilma Silva Farias

Sâmia Sousa Cavalcante.

U. E. São Pedro

Sâmia Sousa Cavalcante

Jackson da Silva Mota

U.E. Cecília Meireles

Jackson da Silva Mota

Aline Medeiros Melo Rocha

U.I. Maranhão Novo

Aline Medeiros Melo Rocha

Maria Aparecida Rocha de Oliveira Sousa

U.E. União

Maria Aparecida Rocha de Oliveira

Marlene L. Sousa
U.E. Santo Antônio
Marlene Lima Sousa

Geumacy Pereira de Góis
U.E Manoel Siriqueira
Geumacy Pereira de Góis

Antonio Raimundo de S. Bezerra
U.I Gonçalves Dias
Antonio Raimundo de Souza Bezerra

Wilka Carvalho Santos
U.E Santa Maria
Wilka Carvalho Santos

Isaura da Conceição Alves Santos
U.E José Cláudio Calixto
Isaura da Conceição Alves Santos

Adailton Sousa Silva
U.E. Nossa Senhora de Nazaré
Adailton Sousa Silva

Lucia de Sousa Reis
U.E Humberto de Campos
Lucia de Sousa Reis

Soraya Dantas Costa
U.E. Jarbas Passarinho
Soraya Dantas Costa

Luciana Silva de Oliveira
U.E.Petrônio Portela
Luciana Silva de Oliveira

Flávio Silva Ferreira
U.E São Francisco
Flávio Silva Ferreira

Rosivaldo Rodrigues Silva
U. E.Frei Tomé
Rosivaldo Rodrigues Silva

Vanessa da Silva Sousa
U.E São Jorge
Vanessa da Silva Sousa

Aldaíres Alves Pires
E.M. Lula Almeida
Aldaíres Alves Pires

Váldes Pereira dos Santos
U.E. Santa Terezinha
Váldes Pereira dos Santos

Validon Lima Silva

U.E. Alfredo Nunes
Validon Lima Silva

Liliete da Conceição Araújo

U.E. Bom Jesus
Liliete da Conceição Araújo

Juracy de Marais Oliveira

E.M. Olavo Bilac
Juracy de Marais Oliveira

Abimael Silva Vieira

U.E. Gov. Abdon Madeira
Abimael Silva Vieira

Arlando Holando Diniz

EM Roseli Nunes
Arlando Holando Diniz

Sônia Luiza Sousa Torres

UI Oldacy Jorge Vieira
Sônia Luiza Sousa Torres

Maria Pereira dos Passos

UI Benedito Leite
Maria Pereira dos Passos

Hermilene S. Araújo

UI Ana Helena Calixto
Hermilene Silva Araújo

Ivone Lima de Oliveira

UE Luís de Sousa Lima
Ivone Lima de Oliveira

Francisco de Assiz Gomes da Silva

UE Eugênio Barros
Francisco de Assiz Gomes da Silva

Francisco de Assiz Gomes da Silva

UE Dona Célia
Meirilene Barroso Silva

Luciana da Conceição

JI Pequeno Príncipe
Luciana Conceição

Silvana Sousa Silva

UE Tiradentes
Silvana Sousa Silva